



## PORTARIA Nº 365/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Definir turno de trabalho diferenciado e reduzido aos servidores da Prefeitura Municipal de Tio Hugo conforme segue:

NOME	CARGO	TURNO: MANHÃ / TARDE
CAROLINE MARQUETTI	Diretora de Cultura, Turismo Eventos	4 horas – das 09:30 as 13:30 de segunda-feira a sexta feira
FABIANO JOSE SCHNEIDER	Diretor de Habitação	4 horas – das 07:30 as 11:30 de segunda-feira a sexta feira
FELIPE ALBERNAZ DE CARVALHO	Diretor de Desenvolvimento Rural	4 horas – das 09:30 as 13:30 de segunda-feira a sexta feira
NEDIANE DE VALLE	Assessora de Gabinete do Prefeito	4 horas – das 07:30 as 11:30 de segunda-feira a sexta feira
JOHNI SCHAEFER	Diretor de Produção e Sanidade Animal	4 horas – das 07:30 as 13:30 de segunda-feira a sexta feira

**Art. 2º.** Os vencimentos serão reduzidos conforme a jornada de trabalho de cada servidor, em percentual proporcional à carga horária, tomando-se por base a jornada de quarenta horas semanais, entre 01 de novembro a 31 de dezembro de 2016.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A partir de 01 de janeiro de 2017, os turnos de trabalho retornam automaticamente a carga horária e vencimentos originais, exceto no caso eventual exoneração dentro do período previsto no caput deste artigo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2016.

**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**GABRIELA BAUMGARDT**  
Diretora de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi PUBLICADO  
em 24/10/16, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 24/10/16 a 07/11/16